



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 18/2018

(Fl 105 do BI 18, de 10 de Mai 18)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nr 18/2018

Quartel em Chapecó, 17 de Maio de 2018.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
11/05/18	0800h-2000h	Sexta – feira	Ten BM Massarani
12/05/18	0800h-2000h	Sábado	
13/05/18	0800h-2000h	Domingo	
14/05/18	0800h-2000h	Segunda-feira	Ten BM Nunes
15/05/18	0800h-2000h	Terça-feira	Ten BM Ramon
16/05/18	0800h-2000h	Quarta-feira	Ten BM Dummel
17/05/18	0800h-2000h	Quinta-feira	Ten BM Massarani

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Relatório Final de Curso

RELATÓRIO FINAL DE CURSO
CBAE SEARA
Processo Nr 345-18-DE

1. FINALIDADE

Consignar os dados e informações do 1º Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), realizado no município de Seara (3ª/6º BBM), para fins de publicidade, certificação, pagamento ao corpo docente e estatística.

2. DADOS BÁSICOS DO CURSO

Nome do Curso ou Treinamento:	Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE)
Nome da turma (se houver):	Não há
Local de Funcionamento:	Sala de aula da 3ª/6º BBM
Data de início do curso:	20 Março 18
Data de término das aulas:	19 Abril 18

(Fl 106 do BI 18, de 10 de Mai 18)

Data de término do estágio:	Não houve
Data de término do curso:	19 Abril 18
Carga horária presencial:	40 h/a
Carga horária estágio:	Não houve
Carga horária total:	40 h/a
Número de alunos matriculados:	30
Número de alunos excluídos:	01
Número de alunos desistentes:	06
Número de alunos reprovados:	00
Número de alunos aprovados:	27
Custo médio por aluno:	Conforme Anexo A

3. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS MATRICULADOS

N		Nome	Data Nascimento
1	091.416.119-93	Adailon Alex Schell	30/12/1994
2	100.637.059-58	Alain W R Pereira	25/04/1997
3	012.457.999-08	Amanda Lurdes Gonçalves	27/06/1999
4	099.570.889-47	Ariel Martin Keding Minski	29/04/1997
5	063.500.169-12	Claudio Testolin Araujo	22/09/1987
6	055.664.589-80	Diego Daniel Fritz	25/08/1987
7	078.071.459-86	Diego Paravizi	27/08/1991
8	079.257.889-92	Donizete Douglas Fussieger	14/08/1992
9	330.718.118-10	Edson N De Abreu	25/12/1985
10	111.257.639-81	Eduarda Alexandra De Souza Braga	19/07/2000
11	091.458.499-51	Fabiane Salete Reihmers	09/01/1996
12	080.467.579-18	Felipe José Alseldini	19/08/1993
13	085.075.299-09	Gean Júnio Botega	27/09/1993
14	046.779.409-08	Gelson Geri Riton	29/01/1984
15	078.555.219-76	Géssica Camila Finger Mendes	10/05/1991
16	012.459.329-18	Giomara Eduarda Sordi	26/08/1998
17	095.195.549-71	Indiamara Baú De Paula	26/08/1996
18	100.742.129-07	Isabela Pierozam Paludo	13/01/2000
19	125.192.894-30	José Jackson Da Silva Soares	20/03/1994
20	048.165.899-88	Juciano Luiz Nardi	26/11/1986
21	007.840.899-73	Márcia Gisel Faresin	23/08/1979
22	008.719.919-00	Maria Helena Pedrollo	19/05/1982
23	066.969.359-67	Michel Paulo Giaretta	24/02/1990

(Fl 107 do BI 18, de 10 de Mai 18)

24	012.803.951-60	Paola Cristina Antunes	03/11/1999
25	103.165.269-83	Regiane Schinemeier	02/08/2000
26	054.368.799-69	Renata Reginato	16/02/1987
27	078.805.749-99	Ricardo Moraes Leite	28/04/1995
28	100.659.929-03	Ronaldo A C Prigol	23/02/1997
29	053.310.292-93	Simoni Canossa	02/11/1984
30	025.894.339-48	Vilmar Antonio Gonçalves	11/06/1977

4. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS DESISTENTES COM OS RESPECTIVOS MOTIVOS

Clas	CPF	Nome Completo	Motivo
1	012.457.999-08	Amanda Lurdes Gonçalves	Incompatibilidade de Horário
2	079.257.889-92	Donizete Douglas Fussieger	Mudança por motivo de trabalho
3	078.555.219-76	Géssica Camila Finger Mendes	Problemas médicos
4	012.803.951-60	Paola Cristina Antunes	Não justificado
5	100.659.929-03	Ronaldo A C Prigol	Não justificado
6	025.894.339-48	Vilmar Antonio Gonçalves	Incompatibilidade de horário

5. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS REPROVADOS OU EXCLUÍDOS.

Clas	CPF	Nome Completo	Motivo
1	078.805.749-99	Ricardo Moraes Leite	Exclusão por problema judicial

6. RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS APROVADOS COM SUAS RESPECTIVAS MÉDIAS FINAIS, CONCEITOS E CLASSIFICAÇÃO

Clas	CPF	Nome Completo	Média Geral	Conceito
1	091.416.119-93	Adailon Alex Schell	9,5	Muito Bom
2	100.637.059-58	Alain W R Pereira	8,0	Bom
3	099.570.889-47	Ariel Martin Keding Minski	10,0	Muito Bom
4	063.500.169-12	Claudio Testolin Araujo	7,0	Regular
5	055.664.589-80	Diego Daniel Fritz	9,5	Muito Bom
6	078.071.459-86	Diego Paravizi	9,5	Muito Bom
7	330.718.118-10	Edson N De Abreu	9,0	Muito Bom
8	111.257.639-81	Eduarda Alexandra De Souza Braga	8,5	Bom
9	091.458.499-51	Fabiane Salete Reihmers	9,5	Muito Bom
10	080.467.579-18	Felipe José Alselmini	10,0	Muito Bom
11	085.075.299-09	Gean Júnio Botega	9,0	Muito Bom
12	046.779.409-08	Gelson Geri Riton	10,0	Muito Bom
13	012.459.329-18	Giomara Eduarda Sordi	8,0	Bom
14	095.195.549-71	Indiamara Baú De Paula	8,5	Bom
15	100.742.129-07	Isabela Pierozam Paludo	9,5	Muito Bom
16	125.192.894-30	José Jackson Da Silva Soares	10,0	Muito Bom
17	048.165.899-88	Juciano Luiz Nardi	10,0	Muito Bom
18	007.840.899-73	Márcia Gisel Faresin	8,5	Bom
19	008.719.919-00	Maria Helena Pedrollo	8,0	Bom
20	066.969.359-67	Michel Paulo Giaretta	9,5	Muito Bom

(Fl 108 do BI 18, de 10 de Mai 18)

21	103.165.269-83	Regiane Schinemeier	10,0	Muito bom
22	054.368.799-69	Renata Reginato	9,0	Muito bom
23	053.310.292-93	Simoni Canossa	7,5	Regular

Cct = Conceito; Clas = Classificação. MB = Muito Bom (9,00 10,00; B = Bom (8,00 8,99); R = Regular (7,00 7,99).

7. QUADRO GERAL DE NOTAS DAS DISCIPLINAS/AVALIAÇÕES

- Conforme Anexo B.

8. RELAÇÃO DO CORPO DOCENTE COM AS RESPECTIVAS DISCIPLINAS

Posto/Grad	Mtcl	Nome	Disciplina
Cap BM	349587-6	Ismael Mateus PIVA	Noções de Gestão e Percepção de Riscos
Sgt BM	927077-9	Cléber da Rocha Carvalho	Noções de Primeiros Socorros
Sgt BM	918630-1	Moacir Roberto Franco	Sistemas Preventivos Contra Incêndios
Sgt BM	927067-1	Gelson Roberto Pagliossa	Noções de Extinção de Incêndios
Sd BM	929165-2	Claiton Detofol	Sistemas Preventivos Contra Incêndios
Sd BM	930491-6	Hussein Muhammad Neto	Noções de Primeiros Socorros
Sd BM	931791-0	Ruan Carlos Murari	Noções de Extinção de Incêndios Noções de Primeiros Socorros
Sd BM	929121-0	Luiz Eduardo Mafessoni	Noções de Primeiros Socorros
Sd BM	932259-0	Jair Antônio Ortigara	Noções de Primeiros Socorros
Sd BM	384718-4	Edson Luiz Wagner	Noções de Gestão e Percepção de Riscos Noções de Extinção de Incêndios

9. NÚMERO E MOTIVOS DAS SESSÕES (AULAS) NÃO MINISTRADAS

- Não houve.

10. NÚMERO E MOTIVOS DAS FALTAS REGISTRADAS POR ALUNOS EM CADA MATÉRIA

- Não houve.

11. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- As principais atividades desenvolvidas foram:

Nas instruções de Noções de Primeiros Socorros, foram realizadas oficinas práticas com: parada cardiorrespiratória, fraturas em membro superior e inferior (fechada e aberta), imobilização de ferimentos na cabeça e chave de rauteck, transporte em maca rígida longa com colocação colar cervical e imobilização tirante aranha, com situações de salvamento e traumas, realizadas na garagem do quartel;

Noções de extinção de incêndios: foram realizadas aulas prática de manuseio de mangueiras e prática com uso de extintores de pó químico seco, em um terreno no interior de Seara;

Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes: realização de relatório prático e escrito.

12. ÍNDICE DE APROVEITAMENTO DO CURSO OU TREINAMENTO

- O índice de aproveitamento foi considerado Bom. Os alunos que concluíram o curso se mostraram interessando e participativos.

- Foi considerado alto o número de desistentes, o que leva a considerar novo tipo de processo seletivo para entrada no curso e estratégias para facilitar a participação de todos os inscritos.

- Também houve um aluno desligado por ter sido detido pela Polícia Militar local por envolvimento

(Fl 109 do BI 18, de 10 de Mai 18)

com drogas ilícitas.

13. ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO

- Não houve.

14. SUGESTÕES

- Como sugestão para o próximo curso, apresento:

- 1) Curso preparatório rápido EAD;
- 2) Atividades concertadas nos fins de semana;
- 3) Melhoria do critério de seleção dos participantes.

15. CONCLUSÃO

Concluimos que com relação ao objetivo do Curso Básico de Atendimento à Emergências, que prevê noções de primeiros socorros, noções de extinção de incêndios, sistemas preventivos contra incêndios, noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes, o objetivo foi alcançado em sua plenitude, dentro da carga horária oferecida. Ressaltamos o feedback muito positivo dos alunos que concluíram o curso. Muitos deles inclusive com intenção de fazer o Curso Avançado de Emergência. Mas o mais importante, temos diluído na comunidade pessoas preparadas para auxiliar em primeiras respostas.

Quartel da 3ª/6ª BBM, Seara, 23 de Abril de 2018.

ISMAEL MATEUS PIVA – CAP BM

Comandante da 3ª/6ª BBM

Transcrição de Edital

EDITAL Nr 353-18-DE/CBMSC

(Processo Nr 353-18-DE)

SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina faz saber que no período de **14 de Maio à 01 de Junho de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento de Emergências (CBAE), a ser realizado **no Município de Saudades - SC**, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Voluntário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal nº 9.608 de 18/02/1998 – Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), tendo como objetivo principal a capacitação da comuni-

dade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte dos programas de capacitação comunitária, desenvolvidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências (CAEE), o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o *site* da Corporação (<https://portal.cbm.sc.gov.br>).

2.2 Programa de matérias do CBAE (conforme Art. 5º do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina):

Módulo	Conteúdo	Carga Horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de riscos e atuação inicial em acidentes	8
Carga horária total dos módulos		40 h/a

2.3 Ao final do curso, se aprovado, o participante receberá certificado habilitando-o como **Agente Comunitário de Proteção Civil e Brigadista Voluntário**.

3. DAS VAGAS:

3.1 O curso disporá de 30 (**trinta**) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalham nos município de Saudades – SC.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

4.1 O curso será realizado de **11 de Junho à 20 de Julho de 2018**, de segunda à sexta-feira, das 19h00min às 23h00min, no auditório do Corpo de Bombeiros Militar de Saudades, localizado na rua Vereador Ivo Stulp, 201, Saudades – SC.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1 Período das inscrições: **14 de Maio à 01 de Junho de 2018**, não sendo permitida inscrição condicional ou por correspondência.

5.2 Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição (Anexo A deste Edital) ou retirá-la no Corpo de Bombeiros militar de Saudades, de segunda à sexta-feira, das 13h30min às 20h00min. A ficha de inscrição, também estará disponível na página do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e pode ser acessada pelo link www.cbm.sc.gov.br (Serviços - Cursos ao Cidadão). (https://editais.cbm.sc.gov.br/lista_curso_cidadao.php).

5.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue no Corpo de Bombeiros Militar de Saudades, localizado à Rua Vereador Ivo Stulp, 201, Saudades – SC, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, das 13h30 às 20h00, sempre

em dias úteis.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

6.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4 Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

6.5 Não ter abandonado curso anterior sem motivo justificado ou ter sido excluído.

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalhem nos município de Saudades–SC.

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros militar de Saudades, até às 20h do dia 07 de Junho de 2018.

7.3 Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, os excedentes, em ordem de inscrição, comporão uma lista de espera para o próximo Curso.

7.4 Será cobrado o valor de R\$ 50,00 reais de taxa de inscrição, para custear apostila e despesas diversas do curso.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Período de matrícula: **14 de Maio à 01 de Junho de 2018, no Corpo de Bombeiros Militar de Saudades, de segunda à sexta-feira, das 13h30min às 20h00min.**

8.2 Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros) e comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

9. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

9.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Saudades (1º Grupamento do 2ª Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Rua Vereador Ivo Stulp, 201, Saudades – SC.

9.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 6º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 6221cmt@cbm.sc.gov.br ou 6221chsoc@cbm.sc.gov.br.

Quartel de Saudades, 17 de Abril de 2018.

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM
Comandante do 6º Batalhão de Bombeiro Militar

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Transcrição de Portarias

PORTARIA Nr 124/CBMSC/2018, de 22 de março de 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais, com base no inciso II do Art. 15 (ex officio) e no inciso III do parágrafo único do Art. 15 da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007; c/c com o inciso II do Art. 16 (ex officio) e o inciso III do parágrafo único do Decreto Nr 333 de 31 de maio de 2007, resolve, DISPENSAR E EXCLUIR DO CADASTRO PARA ADMISSÃO, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3º Sgt BM RR Mtcl 914816-7 CELSO JOCELHO DOS SANTOS, a contar de 17 de março de 2018, conforme designação feita anteriormente na Portaria Nr 221/CBMSC/2017, publicada em Diário Oficial do Estado Nr 20.540 de 25 de maio de 2017.

DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380 de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550 de 23 de novembro de 2011 e Lei Complementar Nr 614 de 20 de dezembro de 2013 e regulamentada pelo Decreto Nr 333 de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação Nr 250/2017 do Grupo Gestor do Governo Estadual, o ST BM RR Mtcl 910179-9 LÁZARO MULLER, para atuar no 3º RBM – Região Bombeiro Militar (Chapecó), no período de 26 de março de 2018 à 25 de março de 2022, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20740 de 3 Abr 18)

Transcrito do BCBM Nr 17, de 3 Maio 18.

PORTARIA Nr 147/CBMSC/2018, de 5 de abril de 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR EX OFFÍCIO, de acordo com o inciso II do Art. 124 e Art. 125 da Lei Complementar 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI, matrícula 929281-0, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, por ter sido aprovado em concurso público para o cargo de Cadete Bombeiro Militar, conforme Portaria Nr 129, de 28 de março de 2018, publicada em Diário Oficial do Estado Nr 20.739, de 2 de abril de 2018, conforme Edital 001-2015/DP/CBMSC, de 30 de junho de 2015, homologado pela Portaria 203/CBMSC/2016, de 28 de março de 2016 e prorrogado pela Portaria 081/CBMSC/2017, de 7 de março de 2017, a contar de 28 de março de 2018.

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 20748 de 13 Abr 18)

Transcrito do BCBM Nr 17, de 3 Maio 18.

FÉRIAS: SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 3º da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, foram sustadas as férias dos Bombeiros Militares relacionados abaixo:

Cap BM Mtcl 928360-9 GAUANA ELIS POZZAN ECCO, referente ao período aquisitivo

(Fl 113 do BI 18, de 10 de Mai 18)

de 2017, sendo a contar de 30 de abril de 2018, por necessidade de serviço. (Em virtude do acúmulo de serviços na Companhia). O restante de 8 dias das férias da Cap BM Mtcl 928360-9 GAUANA ELIS POZZAN ECCO, serão usufruídas a contar de 25 de junho de 2018.

1º Ten BM Mtcl 650370-5 LEONARDO ECCO, referente ao período aquisitivo de 2017, sendo a contar de 30 de abril de 2018, por necessidade de serviço. (Em virtude do acúmulo de serviços com a instalação do 1º Pelotão da 3ª Companhia de Bombeiros Militar do Batalhão de Operações Aéreas de Chapecó). O restante de 9 dias das férias do 1º Ten BM Mtcl 650370-5 LEONARDO ECCO, serão usufruídas a contar de 23 de julho de 2018.

Florianópolis, 4 de maio de 2018.

EDSON TADEU STEINCK DE SOUSA – Cel BM
Diretor de Pessoal

Transcrito do BCBM Nr 18, de 10 Maio 18.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Teste de Aptidão Física – TAF para Promoção

Em 14 de maio de 2018, o 2º Ten BM Mtcl 933474-2 Marco Aurélio Lino Massarani Costa, do 6ºBBM (Chapecó), obteve do 2º Ten BM Tiago José Domingos, Oficial Avaliador, o seguinte parecer: APTO no TAF para Promoção.

Dispensa do expediente a título de recompensa

Na solicitação da Nota Nr 617-2018-6BBM do 2º Ten BM Mtcl 927344-1 Ramon Phillipy Coelho do 6º BBM - Chapecó, onde solicita 01 dia de dispensa do expediente a contar de 18 de novembro de 2018, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. insira-se no SIGRH;
- III. Publique-se.

ALTERAÇÃO DE SUB TENENTES E SARGENTOS

Adiantamento de Gozo de Férias

Na solicitação da Parte 1ª Cia Nr 33-2018-6BBM do 2º Sgt BM Mtcl 916190-2 Vilmar Atonio Kreuzberg do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, onde solicita 03 dias de dispensa para desconto em férias a contar de 27 de maio de 2018, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. insira-se no SIGRH;
- III. Publique-se.
- IV. Arquive-se

RAMON PHILLIPY COELHO – 2º Ten BM

(Fl 114 do BI 18, de 10 de Mai 18)

Comandante do 3º/1ª 6ºBBM.

Licença Especial - Gozo

Concedido ao 3º Sgt BM Mtcl 929115-6 Juliano Menghetti de Aguiar, do 2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho), 30 (trinta) dias de Licença Especial referente ao 2º mês do 1º quinquênio, a contar de 01 de Junho de 2018, conforme Parte 2ª Cia-Nr-136-2018-6BBM.
Transcrito da NB Nr 19/2ª/6ºBBM.

Dispensa do Serviço – Saldo Banco de Horas

Na solicitação contida na Parte 2ª Cia-Nr-135-2018-6BBM, de 02 de Maio de 2018, do 3º Sgt BM Mtcl 929115-6 Juliano Menghetti de Aguiar, do 2º/2ª/6ºBBM (Pinhalzinho), onde solicita 48 (quarenta e oito) horas de dispensa do serviço operacional para desconto do banco de horas, sendo nos dias 11 e 14 de Maio de 2018, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Lançar a concessão para desconto em banco de horas;
- III. Publique-se.
- IV Arquive-se.

Transcrito da NB Nr 19/2ª/6ºBBM.

Adiantamento de Gozo de Férias

Concedido ao 3º Sgt BM Mtcl 927793-5 Alberto Augusto Wille, do 2º/2ª/6ºBBM (Pinhalzinho), 15 (quinze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 13 de Julho de 2018, conforme parte 2ªCia-Nr-148-2018-6BBM.
Transcrito da NB Nr 19/2ª/6ºBBM.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Licença Paternidade

Concedido ao Cb BM Mtcl 929322-1 Humberto Luiz Werlang do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 15 (quinze) dias regulamentares referente ao nascimento de seu filho Guilherme Luiz Paolo Foschiera Werlang conforme certidão de nascimento matrícula: 104257 01 2018 1 00288 185 0135273 13, a contar de 03 de maio de 2018.

Teste de Aptidão Física – TAF para Promoção

Em 15 de maio de 2018, o Cb BM Mtcl 925291-6 Pedro Ademir Voltolini, do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), obteve do 2º Ten BM Ramon Phillipy Coelho, Oficial Avaliador, o seguinte parecer: APTO no TAF para Promoção.

Dispensa do Serviço – Banco de Horas

Na solicitação da Parte 47 de 27 de Abril 2018 do sd BM Mtcl 653928-9 Diego Von Muller Pereira da 2º/3ª/6º BBM - Concórdia, onde solicita dispensa de serviço no dia 17 e 18 de Maio de

(Fl 115 do BI 18, de 10 de Mai 18)

2018 para desconto em Banco de Horas positivo acumulado, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Insira-se no SIGRH;
- III. Publique-se.
- IV. Arquive-se

Transcrito da NB nº 19/3ª/6ºBBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Referências Elogiosas

Por solicitação do 1º Ten BM Cristiano Brandão Comandante Interino da 2ª/6ºBBM (Pinhalzinho), elogio o Sd BM Mtcl 932295-7 Mauricio Fernando Koch, o BC Itamar e o BC Dalacorte, todos do 1º/2º/2ª/6ºBBM (Saudades), por realização de treinamento no dia 27 de abril na OBM de Saudades. O BC Itamar e o BC Dalacorte, ministraram instrução de gerenciamento de riscos e cuidados com eletricidade enquanto o Sd BM Koch ministrou instrução de APH com ênfase em RCP. Treinamentos como esses, capacitam e atualizam as guarnições, refletindo na excelência dos atendimentos prestados. São profissionais como estes que dignificam o serviço bombeiro militar. Parabéns pelo empenho, o Corpo de Bombeiros Militar e a comunidade a que servem, se orgulham e agradecem pelo trabalho bem realizado. Individual, averbe-se.

Transcrito da NB nº 19/3ª/6ºBBM.

Por solicitação do 1º Ten BM Cristiano Brandão Comandante Interino da 2ª/6ºBBM (Pinhalzinho), elogio o 3º Sgt BM Mtcl. 927793-5 Alberto Augusto Wille, do 1º/2ª/6ºBBM, pelos excelentes serviços prestados. O Sgt Wille é um profissional dedicado que além de desempenhar, muito bem, a função de sargenteante, atua na capacitação do efetivo, na aquisição de materiais e equipamentos, e esta sempre apostos para qualquer demanda que possa existir. O Sgt Wille é o retrato da expressão “braço direito do comando”, fazendo sempre algo a mais do que o esperado. É de profissionais com essa dedicação e esse espírito que a corporação precisa, serve de exemplo a seus pares. A missão torna-se nobre, quando temos guerreiros que a engrandecem. Individual, averbe-se.

Transcrito da NB nº 19/3ª/6ºBBM.

Referência Elogiosa (Transcrição de e-mail recebido)

Senhor Comandante:

Apraz-me cumprimentá-lo oportunidade em que lhe envio, atendendo vossa determinação, referências elogiosas a quatro militares do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, Cidade de Palmitos – SC, os quais agiram ativamente em ocorrência de vulto que aconteceu às margens da BR 386, KM 01, no Município de Iraí – RS, em 13/05/2018 por volta das 02h25min, conforme descrição abaixo: Por um dever de justiça não poderia deixar de destacar o trabalho desempenhado pelos militares do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina da Cidade de Palmitos, SC, os quais atuaram em apoio ao 3º Pelotão da 3ª Companhia do 7º BBM – Frederico Westphalen, RS em ocorrência de vulto (restando uma vítima em óbito, duas gravemente feridas e várias levemente feridas) na qual foi necessário efetuar o desencarceramento e remoção de muitas

(Fl 116 do BI 18, de 10 de Mai 18)

vítimas, em decorrência de saída de pista de ônibus da empresa Casanova Tur, ocorrida por volta das 02h25min do dia 13/05/2018, no Km 01 da BR 386, no Município de Iraí, RS. Foram utilizadas macas, colar cervical, Ked, desencarceirador e lanternas, conforme Boletim de Atendimento no 61066. O ônibus transportava 28 pessoas e retornava de uma excursão realizada do município de Cunha Porã-SC para Porto Alegre para assistir o clássico Grenal. O apoio da equipe de bombeiros do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina foi fundamental para a celeridade dos trabalhos de desencarceiramento, suporte básico de vida e encaminhamento para atendimento hospitalar. Na atuação conjunta dos bombeiros militares de Santa Catarina com os do Rio Grande do sul pode-se perceber o elevado grau de responsabilidade, profissionalismo, dedicação e comprometimento, traduzidos num espírito ímpar de cooperação e amor a função que desempenham. Segue, abaixo, lista dos nomes e matrícula dos bombeiros militares de Santa Catarina que atuaram na ocorrência:

3º Sgt Clério André Roversi, matrícula 930.625-0

Sd Wilson José Münch, matrícula 932.201-9

Sd Roseane Montagner Freo, matrícula 931.907-7

Sd Rodrigo Coutinho da Silva, matrícula 930.611-0

Respeitosamente,

Mateus Bastianello Scremin – Cap QOEM

Cmt 3ª CiaBM – Carazinho / 7º BBM

Solução de Processo Administrativo Disciplinar

DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA APLICAR A MEDIDA DISCIPLINAR

(Artigos 14 a 18 do Decreto Estadual nº 12.112/1980)

PAD Nr 031/2018/CBMSC

O presente Processo Administrativo Disciplinar nº 31/2018/CBMSC, que tem como acusado o Sub Ten BM CTISP Mtcl 914839-6 Waldir Carvalho, do 3º/1ª/6º BBM – Aeroporto de Chapecó, foi instaurado para apurar, em tese, a prática de transgressão disciplinar por ter, o bombeiro militar acusado, faltado ao serviço no dia 28 de janeiro de 2018 no Aeroporto Municipal de Chapecó.

Por tal conduta, foi imputada ao Sub Ten BM CTISP Mtcl 914839-6 Waldir Carvalho a acusação de prática das transgressões disciplinares previstas nos itens 21 (Deixar de participar a tempo, à autoridade imediatamente superior, impossibilidade de comparecer à OPM, ou a qualquer ato de serviço) e 22 (Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir), do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980, sem prejuízo de outras que, porventura, viessem a ser apuradas neste procedimento.

(Fl 117 do BI 18, de 10 de Mai 18)

Tendo recebido os autos do 2º Ten BM Mtcl 927344-1-02 Ramon Phillipy Coelho, Encarregado do PAD, RESOLVO:

1. Concordar em partes com a solução do encarregado, e entender que, de acordo com os elementos colhidos no presente PAD, restou comprovado que o acusado cometeu apenas a transgressão disciplinar prevista no item 22 do Anexo I do Decreto 12.112/1980.

2. Classificar a transgressão disciplinar como **Leve**, na forma do art. 33 do Decreto 12.112/1980;

3. Na aplicação da punição levei em consideração as circunstâncias atenuantes nº 1 (*bom comportamento*) e nº 2 (*relevância de serviços prestados*) do art. 17 e as agravantes nº 6 (*ser cometida a falta em presença de subordinado*) e nº 8 (*ser praticada a transgressão com premeditação*) do art. 18 do Decreto nº 12.112/1980;

4. Punir o acusado com uma **REPREENSÃO**, cai para o comportamento “Ótimo”;

5. Determinar ao B-1 do 6ºBBM que dê ciência da decisão ao acusado;

6. Publicar em Boletim Interno do 6ºBBM;

7. Inserir cópia digitalizada dos autos no Sistema da Corregedoria, após esgotados os recursos administrativos;

8. Arquivar os presentes autos na Corregedoria do 6ºBBM.

GAUANA ELIS POZZAN ECCO – Cap BM
Autoridade Processante

**DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA APLICAR A MEDIDA
DISCIPLINAR**

(Artigos 14 a 18 do Decreto Estadual nº 12.112/1980)

PAD Nr 108/2018/CORREG/CBMSC

O presente Processo Administrativo Disciplinar nº 108/2018/CORREG/CBMSC, que tem como acusado o Cb BM Mtcl 927061-2 Paulo Roberto dos Santos, do 3º/1ª/6º BBM – Aeroporto de Chapecó, foi instaurado para apurar, em tese, a prática de transgressão disciplinar por ter, o bombeiro militar acusado, chegado atrasado ao serviço no dia 2 de maio de 2018 no COBOM, para o qual estava escalado das 7h às 13h.

Por tal conduta, foi imputada ao Cb BM Mtcl 927061-2 Paulo Roberto dos Santos a acusação de prática das transgressões disciplinares previstas nos itens 21 (Deixar de participar a tempo, à autoridade imediatamente superior, impossibilidade de comparecer à OPM, ou a qualquer ato de serviço) e 22 (Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir), do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980, sem prejuízo de outras que, porventura, viessem a ser apuradas neste procedimento.

(Fl 118 do BI 18, de 10 de Mai 18)

Tendo recebido os autos do Sub Ten BM Mtcl 921544-1 Henrique Nakalski, Encarregado do PAD, RESOLVO:

1. Concordar com a solução do encarregado, e entender que, de acordo com os elementos colhidos no presente PAD, restou comprovado que o acusado cometeu apenas a transgressão disciplinar prevista no item 22 do Anexo I do Decreto 12.112/1980.
2. Classificar a transgressão disciplinar como **Leve**, na forma do art. 33 do Decreto 12.112/1980;
3. Na aplicação da punição levei em consideração a circunstância atenuante nº 1 (*bom comportamento*) do art. 17 do Decreto nº 12.112/1980;
4. Punir o acusado com uma **ADVERTÊNCIA**, cai para o comportamento “Ótimo”;
5. Determinar ao B-1 do 6ºBBM que dê ciência da decisão ao acusado;
6. Publicar em Boletim Interno do 6ºBBM;
7. Inserir cópia digitalizada dos autos no Sistema da Corregedoria, após esgotados os recursos administrativos;
8. Arquivar os presentes autos na Corregedoria do 6ºBBM.

GAUANA ELIS POZZAN ECCO – Cap BM
Autoridade Processante

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM